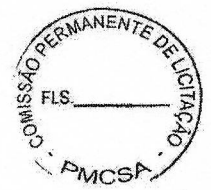




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/FMS/2017

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao Pregão Presencial n.º 011/FMS/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n.º 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000, Fone (81) 3252-6022, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Jonas Alvarenga da Silva**, brasileiro, casado, Economista, portador da cédula de identidade n.º 1.342.333. – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.610.424-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 1274/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **14 de junho de 2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo visando o reajuste montante “B”.

Considerando que o **contrato n.º 023/FMS/2017** foi celebrado em 01 de setembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 01 de setembro de 2022, no **valor inicial de R\$ 7.539.992,04 (sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos)** e atual no valor de **R\$ 9.003.711,60 (nove milhões e três mil e setecentos e onze reais e sessenta centavos)**.

Considerando que a solicitação foi instruída com o Requerimento da Contratada, CRC (pub) PGCC n.º 35/2022 (Montante “B”), datado de 27 de maio de 2022, juntamente com as Planilhas discriminativas de formação de custos e a Planilha consolidada com a atualização de valor por índice financeiro, documentação está necessária para a autorização da formalização do pedido, visando equilibrar econômica e financeiramente o Contrato em tela.

Considerando que o reajuste correspondente ao Montante “B”, referente ao período de maio de 2020 a abril de 2021, é no percentual de **12,1315%**.

Considerando que, nos Requerimentos da Empresa há o pedido de retroatividade para a data de aniversário da proposta no Pregão Presencial, no caso, dia 15 de maio de 2022.

Raquel Mariz
Gestora de Contratos

MP
ANALISA



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que com o presente Reajuste do Montante “B” o valor total do contrato com os demais reajustes já concedidos passa a ser de **R\$ 9.184.475,76 (nove milhões e cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, a ser pago em favor da empresa prestadora dos serviços, devendo a Secretaria demandante verificar e confirmar os valores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, notadamente ante à **Comunicação Interna n.º 1274/2022**, datada de 14 de junho de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o reajuste correspondente ao Montante “B”, no percentual de 12,1315%, sendo assim o valor atual do contrato passa a ser de **R\$ 9.184.475,76 (nove milhões e cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M.C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat 22015	CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA. [Assinatura]
TESTEMUNHA: [Assinatura] CPF (MF): 035.950.046-39	TESTEMUNHA: [Assinatura] CPF (MF): Raquel Maria Gestora de Contratos 024.488.764-13.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/FMS/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **13º Termo Aditivo ao contrato nº 023/FMS/2017**, Pregão Presencial nº 011/FMS/2017, **Natureza do Objeto:** repactuação Contratual do Montante “B” – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o reajuste correspondente ao Montante “B”, no percentual de 12,1315%, sendo assim o valor atual do contrato passa a ser de **R\$ 9.184.475,76 (nove milhões e cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**. **Empresa:** ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000. **Valor Total: R\$ 9.184.475,76.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de junho de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:80E6C6FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/11/2022. Edição 3218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>